



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00415

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de acrílico com letras em alto relevo e descrição em Braille e itens de sinalização tátil, através de REGISTRO DE PREÇOS, para os pavimentos do prédio sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região situado à Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, e do prédio da Rua Visconde de Inhaúma nº 68, Centro, Rio de Janeiro.

1.1.2 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

1.1.2.1 A empresa deverá fornecer e instalar os itens listados na planilha abaixo, de acordo as especificações técnicas descritas abaixo e no item 1.1.3.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
	1.1	Placa tátil Braille/relevo para sinalização do número do pavimento, <b>tam. mínimo de 3,5x7 cm</b> (largura x altura) <b>localizado no batente do elevador</b> a 1,20m do piso, confeccionada em alumínio, com borda, número e celas braille na cor prata sobre fundo preto, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência: VHB 3m do Brasil)  Marca de referência: Andaluz ou equivalente técnico.	820
	1.2	Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>15x20 cm (sanitário masculino)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo em PVC nas cores brancas, com indicação em braille com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência: VHB 3m do Brasil).  Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.	60
		Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>15x20 cm (sanitário feminino)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo em PVC nas cores	

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2TER202400415A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



1	1.3	brancas, com indicação em braile com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência: VHB3m do Brasil).  Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.	60
	1.4	Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>20x22 cm (sanitário feminino e masculino)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo nas cores brancas, com indicação em braile com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência VHB 3m do Brasil).  Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.	05
	1.5	Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>20x22 cm (sanitário feminino e masculino acessível)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo nas cores brancas, com indicação em braile com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência VHB 3m do Brasil).  Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.	30
	1.6	Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>20x8 cm (indicação do ambiente a definir)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo em PVC nas cores brancas, com indicação em braile com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência VHB 3m do Brasil).  Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.	230
	1.7	Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>30x9 cm (indicação do ambiente a definir)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo em PVC nas cores brancas, com indicação em braile com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência VHB 3m do Brasil).	340



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



	<p>Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.</p>	
1.8	<p>Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>30x14 cm (indicação do ambiente a definir)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo em PVC nas cores brancas, com indicação em braile com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência VHB 3m do Brasil).</p> <p>Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.</p>	160
1.9	<p>Placa em acrílico esp. mínima 4mm tam. mínimo (largura x altura) <b>32x15 cm (indicação do ambiente a definir)</b> cor de fundo cinza com letras e símbolos em alto relevo em PVC nas cores brancas, com indicação em braile com esferas de aço inox de 1mm, fixada com cola pu e fita dupla face de espuma acrílica, transparente de 1,2 mm de espessura (Referência VHB 3m do Brasil).</p> <p>Marca de referência: Total Acessibilidade ou equivalente técnico.</p>	160
2	<p><b>Piso tátil direcional</b> emborrachado colado na cor cinza claro medindo 25x25cm, com espessura de 5mm. As placas de borracha terão textura DIRECIONAL em conformidade com a NBR 16537/2016.</p> <p>Marca de referência: Wat Acessibilidade, Daud pisos, Mercur, Andaluz ou equivalente técnico aprovado.</p>	65
	<p><b>Piso tátil alerta</b> emborrachado colado na cor cinza claro medindo 25x25cm, com espessura de 5mm. As placas de borracha terão textura ALERTA em conformidade com a NBR 16537/2016.</p> <p>Marca de referência: Wat Acessibilidade, Daud pisos, Mercur, Andaluz ou equivalente técnico aprovado.</p>	85
	<p><b>Mapa tátil</b> em acrílico com pedestal em aço inox (conforme padrão já existente no TRF2). Confeccionado em chapas de acrílico fixadas ao pedestal aço inox. O pedestal de suporte da maquete, será confeccionado em chapa de aço inox AISI 304 Nº 16, dobrada e soldada. Todas as ligações do pedestal serão realizadas por solda dos tipos MIG ou TIG. Na zona de solda não será tolerada qualquer irregularidade no aspecto</p>	05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



	da superfície ou alteração das características químicas e de resistência mecânica das peças. A costura de solda não deverá apresentar poros ou rachadura capazes de prejudicar a perfeita uniformidade da superfície.	
2.4	<b>Tapete em PVC</b> para sinalização de espaço reservado a cadeirantes com símbolo S.I.A (símbolo internacional de acesso) no tamanho min. 40x30cm com espessura de 3mm <b>com a cor de fundo azul / símbolo branco</b> e fixação com velcro integrado para instalação exclusiva sobre pisos com carpete.  Marca de referencia: Total Acessibilidade.	20
2.5	<b>Tapete em PVC</b> para sinalização de espaço reservado a cadeirantes com símbolo S.I.A (símbolo internacional de acesso) no tamanho min. 40x30cm com espessura de 3mm <b>com a cor de fundo preto / símbolo branco</b> e fixação com velcro integrado para instalação exclusiva sobre pisos com carpete.  Marca de referencia: Total Acessibilidade.	05

1.1.2.2 A indicação de marcas de referência deve ser interpretada como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição dos produtos, sendo que serão aceitas marcas equivalentes, similares ou de maior qualidade.

1.1.2.3 As empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico.

1.1.2.4 Na hipótese de cotação de marca similar o licitante deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem fotos e especificações claras e detalhadas do material, que possibilitem a verificação da similaridade do produto.

1.1.2.5 Os produtos a serem adquiridos foram agrupados por lotes, formados por materiais do mesmo tipo e natureza, que deverão ser adjudicados a uma mesma empresa, a fim de manter a homogeneidade dos materiais, que serão utilizados em conjunto num mesmo ambiente ou sob a forma de encaixe.

1.1.2.6 A divisão em lotes favorece a economia de escala, visto que vários produtos semelhantes fornecidos por uma mesma empresa podem ter seu preço reduzido em função do valor total do lote. Também evita eventuais descompassos no momento das entregas/montagens, que impactam negativamente na rotina de atividades das unidades beneficiadas pela aquisição.

### 1.1.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1.3.1 A execução do serviço de instalação de todos os itens deverá seguir a orientação do fabricante.



1.1.3.2 Nas plantas ilustrativas constantes no Anexo A (TRF2-CAP-2024/05864 e TRF2-CAP-2024/5865) constam as dimensões dos pavimentos tipo incluindo corredores e escadas e a disposição básica da sinalização ao lado da porta de cada ambiente.

1.1.3.3 A cada solicitação de fornecimento emitida pelo contratante, serão entregues à empresa contratada os projetos de arquitetura detalhados das áreas a serem sinalizadas com a descrição correta de cada placa para cada ambiente específico.

#### 1.1.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**1.1.4.1 Os serviços serão realizados de modo a não interferir no desenvolvimento das atividades cotidianas deste Tribunal. Os serviços que produzam ruídos ou odores fortes deverão ser executados fora do horário de expediente do TFR2.**

1.1.4.2 A CONTRATADA deverá garantir que a mão de obra empregada na execução dos serviços será de primeira qualidade conduzindo a um ótimo resultado, acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de fabricação compatíveis com as melhores práticas modernas aplicáveis a cada caso.

1.1.4.3 A CONTRATADA deverá garantir que todos os materiais, equipamentos, componentes e acessórios sejam novos, de alto grau de qualidade, em conformidade com os padrões normativos nacionais e internacionais aplicáveis, e que entrarão em operação em plenas condições de funcionamento.

1.1.4.4 A CONTRATADA deverá garantir que serão prontamente reparados e substituídos, a sua própria custa, todos os serviços e equipamentos ou componentes de sistemas que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades no funcionamento durante o período de garantia.

1.1.4.5 Deverá ser definido junto ao SIE/DIOBR e Seção de Segurança local para guarda de equipamentos e ferramentas, bem como local e horário para carga e descarga de materiais.

1.1.4.6 A contratada deverá apresentar listagem de ferramentas e equipamentos de sua propriedade, a qual será entregue à segurança ao dar entrada no local de trabalho, para posterior conferência quando da sua saída.

1.1.4.7 Não será permitida a utilização de ferramentas, equipamentos e materiais de limpeza do TRF2, salvo quando houver autorização do Diretor competente.

1.1.4.8 A empresa só deverá proceder a qualquer alteração na execução ou objeto do serviço com a autorização de um dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do serviço.

#### 1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias a contar do 1º dia subsequente à data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, decorrente da Solicitação de Fornecimento.



### 1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 O serviço deverá ter garantia mínima de 2 (dois) anos contra material defeituoso, vício oculto ou erro de fabricação, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

1.3.2 O material deverá ter 5 (cinco) anos de garantia, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

### 1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 No período de garantia a empresa deverá se comprometer a substituir ferragens, sistema de colagem e acabamentos, sem ônus para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.4.2 A garantia será solicitada sempre que houver danos ou defeitos provenientes de má fabricação das peças, uso de materiais de baixa qualidade e má instalação dos materiais. A título de exemplo, poderíamos descrever alguns destes defeitos:

1.4.2.1 Placas amassadas, com arranhões ou manchas;

1.4.2.2 Placas executadas com material de baixa qualidade que venham a se manchar com sua conservação e limpeza;

1.4.2.3 Superfícies e peças que apresentem empenamentos impossibilitando sua perfeita utilização;

1.4.2.4 Utilização de materiais de acabamento que descasquem ou desbotem facilmente;

1.4.2.5 Utilização de materiais sem a adequada resistência;

1.4.2.6 Utilização de acabamentos em aço zincado sem o tratamento antiferruginoso e pintura inadequada, gerando problemas de ferrugem e/ou má aderência da pintura, manchas, etc.

### 1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Em caso de dúvida quanto à qualidade do material ofertado, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto de marca similar para avaliação das características dimensionais, funcionais e de adaptabilidade a conjuntos e instalações existentes no TRF.

1.5.2 A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da solicitação do Tribunal, no Núcleo de Gestão de Obras - NUGOR, sala 1603, 16º andar do prédio do TRF2 situado na Rua Acre nº 80. O telefone de contato é 2282-8544, e-mail nugor@trf2.jus.br. As placas deverão ser entregues completas e instaladas, devidamente fixadas com os elementos de colagem;

1.5.3 O prazo de 10 (cinco) dias úteis, estabelecido para a apresentação do protótipo, poderá ser prorrogado por até 5 dias úteis, desde que o pedido de prorrogação seja formalizado tempestivamente pelo licitante, ou seja, devidamente justificado e as justificativas sejam aceitas pelo setor.



**1.5.4** A licitante que não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

1.5.5 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

1.5.5.1 - Análise de conformidade com as especificações técnicas;

1.5.5.2 - Análise de qualidade e eficiência de materiais similares;

1.5.5.3 - Análise de acabamento.

1.5.5.4 - As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos ou bolhas.

1.5.6 A amostra apresentada vincula o fornecedor ao produto em todas as suas características, ainda que as mesmas não estejam todas descritas no edital, não sendo permitidas alterações posteriores à aprovação.

**1.5.7** As amostras aprovadas serão devolvidas pelo TRF2 após o recebimento definitivo do material.

1.5.8 A não retirada das amostras reprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado da licitação, ou após a ocorrência do recebimento definitivo para as amostras aprovadas, será considerado abandono da propriedade, conforme dispõe o art. 1.275, III, do Código Civil Brasileiro, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidir sobre a sua destinação.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

1.6.1 - Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelos menos um atestado emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de fornecimento e instalação de placas em acrílico com letras e símbolos em alto relevo em PVC, com indicação em braile com esferas de aço inox no quantitativo mínimo de 313 unidades, equivalente a 30% do quantitativo total das placas de acrílico (1045 placas).

## **1.7 VISTORIA:**

Não se aplica

## **1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 Melhoria das condições de acessibilidade nos prédios do TRF2, em conformidade com a legislação vigente.

1.8.2 Aparelhar os prédios do TRF2 com a sinalização de acessibilidade possibilitando o livre acesso e desempenho das atividades de pessoas portadoras de necessidades especiais.



## 1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 Os serviços serão executados no prédio sede do Tribunal Regional Federal da 2ª região situado à Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, e do prédio da Rua Visconde de Inhaúma nº 68, Centro, Rio de Janeiro.

## 1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica

## 1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 – - Nos trabalhos desenvolvidos nas dependências deste Tribunal, assegurar a integridade física, isenta de riscos, das instalações e equipamentos já existentes ou executados na edificação, providenciando, onde necessário, a embalagem dos mesmos. Ao final dos serviços a contratada deverá entregar os locais onde se desenvolveram os serviços devidamente limpos e recuperados.

1.11.2- Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os serviços ou materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções. Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus para a Contratante.

1.11.3 - Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pelo Tribunal. O exercício da fiscalização pelo Tribunal Regional Federal não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

1.11.4- Facilitar a inspeção dos materiais e serviços por parte da fiscalização, facultando a esta o acesso aos depósitos ou qualquer outra dependência que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato.

1.11.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes de eventual execução dos trabalhos, quer com insumos, quer com mão de obra, inclusive em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados), inclusive com iluminação, instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes e inspeções técnicas necessárias à aceitação e recebimento dos mesmos;

1.11.6 – Responsabilizar-se pelo transporte horizontal e vertical dos materiais, equipamentos, ferramentas e funcionários necessários à execução dos serviços.

1.11.7 - Fornecer toda mão-de-obra necessária à execução dos serviços, com experiência comprovada e devidamente capacitada;

1.11.8 - Responsabilizar-se por quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução deste Contrato, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo da Contratante ou de terceiros, reparando, ou quando isto for impossível, indenizando, sem quaisquer ônus para o Tribunal.

1.11.9 - Oferecer na execução dos trabalhos a plena proteção contra riscos de acidentes (incluindo EPI's convencionais e demais materiais de segurança necessários), ao seu próprio pessoal e a terceiros, independente de transferência daqueles riscos às companhias ou institutos seguradores;



1.11.10 - Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho (tendo como referência as normas regulamentadoras do Ministério do trabalho), e diligenciar para que seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI), adequados a todo e qualquer tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido;

1.11.11 – Zelar pela higiene e segurança do seu depósito, banheiro e vestiário, devendo evitar o acúmulo de materiais combustíveis e inflamáveis. A área destinada ao depósito e acúmulo de materiais a serem descartados deverá permanecer limpa e arrumada ao longo da execução dos serviços, assim como o banheiro e vestiário utilizados pela mesma;

#### **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 – Fornecer todas as informações necessárias para a execução do serviço.

1.12.2 – Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos representantes da contratada, devidamente uniformizados e identificados, às dependências do contratante.

1.12.3 – Efetuar os pagamentos à contratada com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo.

1.12.4 - Disponibilizar área para guarda de ferramental e armazenamento dos materiais, bem como local para ser usado como vestiário;

1.12.5 - Disponibilizar pontos de energia e água necessários para a execução do serviço;

**1.13 CÓDIGO SIASG:** 22519

#### **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

Não se aplica

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar nº TRF2-ETP-2024 /00012.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

#### **3.1 Solução Escolhida**

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de acrílico com letras em alto relevo e descrição em Braille, através de REGISTRO DE PREÇOS, para os prédio do TRF2

3.2 O detalhamento, as especificações e os quantitativos, encontram-se dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

#### **3.3 DO CICLO DE VIDA**

3.3.1 A solução foi definida considerando seu ciclo de vida como um todo, a partir da análise geral realizada nos estudos preliminares, onde foram identificados os



requisitos inerentes à forma de execução do serviço, validade dos materiais envolvidos, quantitativos necessários e as especificações técnicas com vistas à consecução do objeto proposto.

### 3.3.2 Foram observadas as seguintes etapas do ciclo de vida do serviço

#### 3.3.2.1 Contratação:

Será efetuada por meio de pregão eletrônico, uma vez que a solução apontada é tecnicamente viável, e em virtude da existência de empresas no mercado que viabilizam o certame.

#### 3.3.2.2 Preparação:

3.3.2.2.1 A empresa deverá designar formalmente o preposto, informando o nome e telefone de contato no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato, com capacidade gerencial para tomada de decisões relativas ao contrato.

3.3.2.2.2 A empresa apresentar a relação dos funcionários que irão executar os serviços no prédio, indicando nome e nº de carteira de identidade, para que seja autorizado seu acesso ao prédio junto ao Setor de segurança.

3.3.2.2.3 Será definido junto ao setor responsável pelo contrato local para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas, bem como local e horário para carga e descarga de materiais.

3.3.2.2.4 A firma deverá apresentar listagem de ferramentas e equipamentos de sua propriedade, que será entregue ao setor de segurança ao dar entrada no Tribunal, para posterior conferência na saída da firma. Não será permitida a utilização de ferramentas, equipamentos e materiais de limpeza do Tribunal, salvo quando houver autorização do Diretor competente.

3.3.2.2.5 Não há necessidade de instalações e montagens especiais visto que o prédio do TRF2 possui depósitos e vestiários disponíveis.

#### 3.3.2.3 Execução do Serviço:

3.3.2.3.1 A contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Habilitação Técnica” e “Obrigações da Contratada”.

3.3.2.3.2 A contratada deverá garantir que a mão de obra empregada na execução dos serviços será de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo resultado, acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de execução compatíveis com as melhores práticas modernas aplicáveis a cada caso.

3.3.2.3.3 Os serviços serão realizados preferencialmente no período diurno das 6:00 às 17:00 h. Nesse intervalo de tempo, a partir das 11:00 h, os serviços que produzam ruídos ou odores fortes, que prejudiquem o desenvolvimento das atividades cotidianas deste Tribunal não poderão ser executados, devendo ter a sua execução planejada para o intervalo de tempo compreendido entre 06:00 até às 11:00 h.



3.3.2.3.4 A contratada deverá garantir que todos os materiais, equipamentos, componentes e acessórios utilizados para a execução do serviço sejam novos, de alto grau de qualidade (inclusive os serviços), em conformidade com os padrões normativos nacionais e internacionais aplicáveis.

3.3.2.3.5 As áreas de trabalho deverão ser mantidas limpas, durante toda a execução dos serviços, além do depósito e vestiário disponibilizado para a empresa.

#### 3.3.2.4 Fiscalização

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do serviço conforme descrito no item 6 deste Termo, .

#### 3.3.2.5 Conclusão e Aceitação do Serviço:

3.3.2.5.1 Ao término dos serviços deverá ser procedida a limpeza final dos ambientes com a remoção cuidadosa de todas as manchas com produtos e técnicas apropriadas, dispensando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos revestimentos, vidros, pedras. Os custos referentes às operações de limpeza dos ambientes deverão estar contemplados nos valores apresentados para a execução dos respectivos serviços.

3.3.2.5.2 Concluído o serviço, a Contratada deverá providenciar a remoção de quaisquer entulhos e/ou detritos acumulados no local.

3.3.2.5.3 O eventual descarte de detritos e/ou entulhos deverá ser efetuado de acordo com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

3.3.2.5.4 A aceitação dos serviços se dará após a conferência final do gestor ou comissão gestora do contrato, assegurando que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos e que quaisquer responsabilidades ou obrigações remanescentes foram adequadamente executadas.

3.4 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

### 4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 O serviço deverá ser executado de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos "Habilitação Técnica" e "Obrigações da Contratada".

4.1.2 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade do serviço prestado.

4.1.3 A empresa deverá prestar os serviços objeto do presente Termo dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo Contratante, com a observância às



recomendações aceitas pelas boas técnicas, normas e legislação, assim como, observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

4.1.4 A contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços elencados neste Termo de Referência.

4.1.5 A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para a adequada execução de serviços, conforme o art. 6º, inciso IV, da IN SLTI MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010 e a Portaria MTb nº 2175, de 28 de julho de 2022, que regulamenta a NR 06 sobre equipamentos de proteção individual.

4.1.6 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Buscando atender aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1 Todos os elementos discriminados no Termo de Referência, no que tange à composição, execução, instalação e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, devem ser, no que couber, condizentes com as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.2 A contratada deverá optar preferencialmente pela utilização de materiais sustentáveis (materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos) na execução da solução contratada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.2.3 Deve ser evitada a utilização de máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

4.2.4 A contratada deverá adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e consumo de energia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.2.5 Observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades, respeitando a Logística Reversa de Resíduos Sólidos determinada na Lei Nº 12.305/2010.

4.2.6 A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao CJF em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas ao produto objeto do presente Termo de Referência.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.*



5.2 Alinha-se, ainda, com a ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### 5.3. Benefícios Diretos:

#### 5.3.1. Melhoria das condições de acessibilidade nos prédios do TRF2, em conformidade com a legislação vigente.

5.3.2. Aparelhar os prédios do TRF2 com a sinalização de acessibilidade possibilitando o livre acesso e desempenho das atividades de pessoas portadoras de necessidades especiais.

### 5.4. Benefícios Indiretos:

5.4.1. Assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Corte, em consonância com seus objetivos e metas estratégicas;

5.4.2. Melhor desempenho dos recursos humanos por proporcionar ganhos de produtividade em decorrência do fornecimento de material necessário ao desenvolvimento das atividades judiciais e administrativas do Órgão;

5.4.3. Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado em medições mensais, mediante a apresentação de Planilha de medição das placas instaladas.

7.1.1 - O pagamento será efetuado à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2 - Para fins do disposto no item 7.1.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá ser entregue na Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h, acompanhado dos documentos abaixo discriminados, devendo também ser enviado eletronicamente ao e-mail notafiscal@trf2.jus.br:

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015;

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará



sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

#### 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Trata-se de serviço a ser contratado por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

#### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 285 da PO 2024

#### 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da contratada com base nas obrigações e forma de execução, descritas neste Termo. O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no INDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR, o qual define objetivamente níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e as respectivas adequações de pagamento.

11.2 O não atendimento do IMR e a consequente redução do valor a ser faturado não inibe a aplicação das demais penalidades previstas no Edital e anexos.

11.3 Ocorrerá, ainda, a retenção ou glosa no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas. A aplicação do percentual de redução do valor a ser faturado por não atendimento do IMR obedecerá às tabelas 1 e 2, abaixo.

Tabela 01	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% sobre o valor do serviço prestado no período mensal
2	1,0% sobre o valor do serviço prestado no período mensal
3	1,5% sobre o valor do serviço prestado no período mensal



4	2,0% sobre o valor do serviço prestado no período mensal
5	3,0% sobre o valor do serviço prestado no período mensal

Tabela 02		
Item	Descrição	Grau
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do serviço;	4
3	Manter funcionário sem qualificação para execução dos serviços;	3
4	Deixar de acusar o recebimento de mensagens eletrônicas do gestor do contrato no prazo máximo de 24hs, a partir do envio da mesma;	4
5	Recusar-se a executar serviço constante no objeto contratual, determinado pela fiscalização;	2
6	Retirar funcionários durante a execução do serviço, sem a anuência prévia do contratante;	3
7	Subdimensionar a proporção adequada de pessoal, causando transtornos ao Tribunal devido à demora na execução de seus serviços;	3
8	Providenciar equipe de trabalho, sem estar devidamente uniformizada e com EPI's necessários.	4
9	Deixar de Informar por escrito a relação dos responsáveis pelo contrato e seus telefones de contato possibilitando a solução de ocorrências previstas e imprevistas.	1



10	Deixar de fornecer materiais, ferramentas e equipamentos em conformidade com as cláusulas contratuais, e em quantidade suficiente para a execução do serviço dentro do prazo contratual	2
11	Negar a refazer serviço não aprovado pelo(a) Gestor(a) do contrato.	3
12	Deixar de realizar os serviços no prazo contratual, sem justificativa prévia	5

**12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1 Vislumram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risc o 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou fracasso no processo licitatório	
	<b>Probabilidade:</b>	Médio	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de .....ou Risco de .....	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço



3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Especificação Insuficiente para o material	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na		



TRF2TER202400415A



1	rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização
---	--	------------------------

PR OB ABI LID AD E DE OC OR RÊ NCI A	ALTA	Risco 1	
	MÉDIA		
	BAIXA		Risco 2
	BAIXA	MÉDIA	ALTA

**GRAVIDADE /IMPACTO**

12.2 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

12.1 Vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco:</b>	Atraso ou fracasso no processo licitatório	
<b>Probabilidade:</b>	Médio	
<b>Impacto:</b>	Médio	
<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de atender a legislação de acessibilidade vigente.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço



TRF2TER202400415A



<b>Risco 01</b>	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Especificação Insuficiente para o material	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Bens adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço



TRF2TER202400415A



Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

PR OB ABI LID AD E DE OC OR RÊ NCI A	ALTA	Risco 1	
	MÉDIA		
	BAIXA		Risco 2
	BAIXA	MÉDIA	ALTA

**GRAVIDADE /IMPACTO**

12.2 O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

13. **ANEXOS:** Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

- assinado eletronicamente -  
LUIS LEIZON CABRAL SILVA  
Assistente II  
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E REFORMAS

